



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.167/GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.154/GR/IFAM, de 30/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 124, de 03/07/2023, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3019/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.010428/2023-51, de 04/07/2023,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.024026/2020-91, constituída pelos servidores os(as) NATHAN SILVA SOUZA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE Nº 1800134, CPF 200.XXX.XXX-91, pertencente ao IFAM/Campus Manaus Zona Leste, ELIANE CARDOSO DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 3209431, CPF nº 633.XXX.XXX-00, e, RODRIGO DINIZ COSTA – Secretário Executivo, matrícula SIAPE Nº 2204691, CPF nº 934.XXX.XXX-72, pertencentes ao IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício